

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

RESOLUÇÃO CBHLP Nº 015, de 13 de março de 2019.

Institui e Nomeia o Grupo de Trabalho de Articulação Institucional da Subacia do Ribeirão Taquaruçu Grande no Plenário do CBHLP.

O Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO – CBHLP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

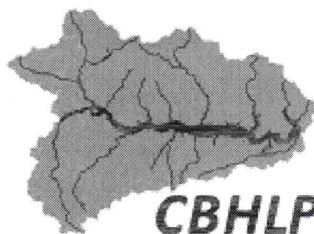
Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Articulação Institucional da Subacia do Ribeirão Taquaruçu Grande no Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho (GT) de Articulação Institucional da Subacia do Ribeirão Taquaruçu Grande:

- I. escolher o coordenador e o relator do GT em sua primeira reunião;
- II. estabelecer cronograma de reuniões e apresentar relatório com suas recomendações ao Plenário do CBHLP;
- III. realizar estudos e debates com o objetivo de propor os mecanismos institucionais mais adequados de atuação do CBHLP nos assuntos referentes a Subacia do Ribeirão Taquaruçu Grande.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
ACHASFÉ	Luciene Soares Nogueira de Almeida	



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

ÁGUA DOCE	Libania Ferreira de Faria Bucar	
BRK AMBIENTAL	Lucy Barbosa Melo Santos	
CEDECA	Monica Pereira Brito	
ECOTERRA	José Mendes Gama Junior	
MUNICÍPIO DE PALMAS	Itamar Xavier da Silva	
SEDUC-TO	Roselice Ferreira Silva	

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá seu funcionamento até o dia 18 de junho de 2019. Podendo ser prorrogado, via ofício, por até 60 dias improrrogáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas-TO, 13 de março de 2019.


Davis Miranda de Souza
Presidente do CBHLP